

Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional na área de sapedor florestal. -----

-----ATA N.º 2 -----

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 14:40 horas, no edifício da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 13/2023 do Sr. Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, de 07/07/2023, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: Pedro Soares Mendes Almeida Godinho, engenheiro florestal, técnico superior na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; **1.º Vogal efetivo:** Mónica Liliana Dias Cardoso, jurista, técnica superior na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; e **1.º Vogal suplente,** Sónia Patrícia Martins Gonçalves Pereira, assistente técnica, na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em substituição da Segunda Vogal efetiva. -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos concorrentes ao lugar, que são: -----

1. Carlos Alberto Silva Duarte
2. Davivaldo Camuenhi Tchinego Francisco
3. Edgar Miguel Mendes Oliveira
4. Eurico Lourenço
5. Francisco António Morão dos Santos
6. Franklyn Rodriguez e Gomes
7. Gonçalo Joaquim Moreira Martins
8. José Manuel Antunes da Silva

9. Luís Aleixo Chumbeiro Marcelino
10. Luís Carlos Miranda Barbosa
11. Luiz Paulo Oliveira Santana
12. Márcio Miguel Gomes Freitas
13. Marco Paulo Cunha Gonçalves
14. Miguel Duarte Carreto

Analizados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que:-----

a) Não possui escolaridade mínima obrigatória exigível, de acordo com a respetiva data de nascimento, nem apresenta substituição de habilitações literárias por experiência profissional, com um mínimo de 1 ano na área relacionada com o presente concurso, como solicitado no ponto 13. do aviso de abertura, o que implica, nos termos do disposto no n. º5 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 09/09, a exclusão do procedimento, dos seguintes concorrentes: -----

1. Edgar Miguel Mendes Oliveira
2. Franklyn Rodriguez e Gomes

b) Não possui documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do ponto 16.1 do aviso de abertura, nem apresenta substituição de habilitações literárias por experiência profissional, com um mínimo de 1 ano na área relacionada com o presente concurso, como solicitado no ponto 13. do aviso de abertura, o que implica, nos termos do disposto no n. º5 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 09/09, a exclusão do procedimento, dos seguintes concorrentes: -----

1. Davivaldo Camuenhi Tchinego Francisco
2. Luiz Paulo Oliveira Santana

c) Não apresenta, nos termos do ponto 16.3 do Aviso de Abertura, declaração emitida pelo serviço público de origem do candidato com data posterior à do

presente aviso, que comprove inequivocamente: “(...) a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas menções de avaliação de desempenho dos últimos 2 biénios ou ciclos avaliativos e a identificação da carreira/categoria de que é detentor, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos no local de origem (...)”. Sendo a sua falta motivo de exclusão, nos termos do n.º 5, do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Luís Aleixo Chumbeiro Marcelino

d) Apresentam todos os elementos necessários para a sua aceitação ao procedimento, exigidos no aviso de abertura e na forma ali referida, os candidatos:

1. Carlos Alberto Silva Duarte
2. Eurico Lourenço
3. Francisco António Morão dos Santos
4. Gonçalo Joaquim Moreira Martins
5. José Manuel Antunes da Silva
6. Luís Carlos Miranda Barbosa
7. Márcio Miguel Gomes Freitas
8. Marco Paulo Cunha Gonçalves
9. Miguel Duarte Carreto

Consideradas as situações descritas, o júri deliberou por unanimidade, com as competências previstas no artigo 9.º da Portaria 233/2022, de 09/09, pelas razões expostas nos pontos a), b), c) e d) supra: -----

I. Admitir os candidatos supra elencados em d), que são: -----

1. Carlos Alberto Silva Duarte
2. Eurico Lourenço
3. Francisco António Morão dos Santos

Handwritten signature and initials

4. Gonçalo Joaquim Moreira Martins
5. José Manuel Antunes da Silva
6. Luís Carlos Miranda Barbosa
7. Márcio Miguel Gomes Freitas
8. Marco Paulo Cunha Gonçalves
9. Miguel Duarte Carreto

II. Solicitar aos concorrentes, referidos em a), a entrega, no prazo de 05 dias úteis, do certificado de habilitações que comprove a escolaridade mínima obrigatória exigível, de acordo com a respetiva data de nascimento, ou apresentação, em sua substituição, de declarações que comprovem a experiência profissional, com um mínimo de 1 ano na área relacionada com o presente concurso, nos termos do ponto 16.1 do aviso de abertura, que são: -----

1. Edgar Miguel Mendes Oliveira
2. Franklyn Rodriguez e Gomes

- III. Solicitar a ambos os concorrentes, referidos em b), a entrega, no prazo de 05 dias úteis, do documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável ou apresentação, em sua substituição, de declarações que comprovem a experiência profissional, com um mínimo de 1 ano na área relacionada com o presente concurso, e ao concorrente Davivaldo Camuenhi Tchinego, a entrega de título de residência válido. -----
- IV. Solicitar ao concorrente, referido em c), Luís Aleixo Chumbeiro Marcelino, para que, no prazo de 05 dias úteis, caso queira, entregue a declaração emitida pelo serviço público de origem do candidato com data posterior à do presente aviso, que comprove inequivocamente *a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas menções de avaliação de desempenho dos últimos 2 biénios ou ciclos avaliativos e a identificação da carreira/categoria de que é detentor,*



com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos no local de origem”.

- V. Dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09/09, no que respeita à notificação para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, artigo 6.º n.º 2.º da Portaria referida. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente

(Pedro Soares Mendes Almeida Godinho)

1.º Vogal

(Mónica Liliana Dias Cardoso)

2.º Vogal

(Sónia Patrícia Martins Gonçalves Pereira)

